

PORTARIA SAES/MS Nº 4.362, DE 3 DE JULHO DE 2026

Indefere a Concessão do CEBAS do Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGS, com sede em Quixeramobim (CE).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGS, CNPJ nº 40.542.765/0001-78, com sede em Quixeramobim (CE), em razão da não comprovação dos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 443/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.213058/2025-17.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 4.363, DE 3 DE JULHO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS do Hospital Santa Terezinha, com sede em Brotas (SP).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Hospital Santa Terezinha, CNPJ nº 45.775.608/0001-26, com sede em Brotas (SP), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 439/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.115771/2024-15.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA SGTES/MS Nº 343, DE 7 DE JULHO DE 2026

Divulga a Homologação do Resultado da Chamada dos Programas de Residência Médica - PRM, com os incentivos financeiros, na forma de bolsas, destinados a preceptores e coordenadores de PRM, no âmbito do Incentivo às Residências em Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS e nos termos do Edital SGTES/MS nº 5, de 3 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Nomeação nº 318 da Portaria de 17 de março de 2025, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2025, Seção 2, e nos termos do Edital SGTES/MS nº 5, de 3 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Divulgar, no Anexo I desta Portaria, a Homologação do Resultado da Chamada dos Programas de Residência Médica - PRM e respectivas instituições com adesões homologadas para concessão de incentivos financeiros, com o respectivo número de incentivos concedidos, na forma de bolsas, pelo Ministério da Saúde, destinados a preceptores e coordenadores de Programas de Residência Médica - PRM, no âmbito do Incentivo às Residências em Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS e nos termos do Edital SGTES/MS nº 5, de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO I

UF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	DE	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO/ANO ADICIONAL	PROTOCOLO DE ADESO	INCENTIVO COORDENADOR PRM	DE	INCENTIVO PRECEPTOR
AL	48.976.924/0001-54	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E PESQUISA CIENTIFICA	ANESTESIOLOGIA		ESPECIALIDADE	6259	1		1
AL	48.976.924/0001-54	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E PESQUISA CIENTIFICA	CIRURGIA GERAL		ESPECIALIDADE	6258	1		1
AL	48.976.924/0001-54	INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE E PESQUISA CIENTIFICA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	E	ESPECIALIDADE	6257	1		1
AL	12.200.259/0002-46	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE (HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA)	ANESTESIOLOGIA		ESPECIALIDADE	6273	1		3
AL	24.177.305/0001-31	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	CIRURGIA GERAL		ESPECIALIDADE	5937	1		1
AL	24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	CIRURGIA GERAL		ESPECIALIDADE	6707	1		4
AL	24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	NEUROLOGIA		ESPECIALIDADE	6711	1		1
AM	00.697.295/0001-05	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM (AMAZONAS)	PSIQUIATRIA		ESPECIALIDADE	3820	1		3
AM	08.697.873/0001-07	VISOCLIN INSTITUTO	OFTALMOLOGIA		ESPECIALIDADE	6484	1		2
BA	13.937.131/0067-78	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	PEDIATRIA		ESPECIALIDADE	4850	1		3
BA	13.937.131/0018-90	HOSPITAL GERAL JOAO BATISTA CARIBE/SES DE SAUDE DA BAHIA	NEONATOLOGIA		ÁREA DE ATUAÇÃO	5065	1		2
BA	07.133.125/0001-39	INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF	NEUROLOGIA		ESPECIALIDADE	6721	1		3
BA	14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA DA CONQUISTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		ESPECIALIDADE	4733	1		0
CE	73.695.868/0001-27	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA	PEDIATRIA		ESPECIALIDADE	6245	1		13
CE	05.268.526/0024-67	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	ANESTESIOLOGIA		ESPECIALIDADE	6641	1		5
CE	05.268.526/0024-67	INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	E	ESPECIALIDADE	6642	1		10
CE	07.265.515/0001-62	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	ANESTESIOLOGIA		ESPECIALIDADE	5688	1		4
CE	04.885.197/0001-44	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE MENTAL		ANO ADICIONAL	6804	1		3
CE	04.885.197/0001-44	MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	PEDIATRIA		ESPECIALIDADE	4331	1		5
CE	18.621.825/0001-99	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA	PATOLOGIA		ESPECIALIDADE	6649	1		2
CE	07.272.636/0002-12	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA		ÁREA DE ATUAÇÃO	6565	1		1
GO	36.321.788/0001-85	ASSOCIACAO PAI ETERNO CONTRA O CANCER - APECC	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		ESPECIALIDADE	4930	1		1
GO	01.815.216/0001-78	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	CIRURGIA GERAL		ESPECIALIDADE	5966	1		4
MA	06.279.103/0002-08	FUNDAcao UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	ANESTESIOLOGIA		ESPECIALIDADE	3907	1		6
MA	06.279.103/0002-08	FUNDAcao UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	NEUROLOGIA		ESPECIALIDADE	3911	1		1
MA	06.279.103/0002-08	FUNDAcao UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	OFTALMOLOGIA		ESPECIALIDADE	3910	1		5
MA	06.279.103/0002-08	FUNDAcao UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	PATOLOGIA		ESPECIALIDADE	3909	1		4
MG	19.843.929/0010-00	FUNDAcao HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	NEONATOLOGIA		ÁREA DE ATUAÇÃO	5789	1		2



MG	25.112.574/0001-82	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	CIRURGIA ONCOLÓGICA	ESPECIALIDADE	5811	1	2
MG	61.699.567/0026-40	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	NEONATOLOGIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	4798	1	1
MG	22.675.359/0001-00	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	6759	1	43
MG	22.078.679/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	5840	1	3
MS	03.276.524/0001-06	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	OFTALMOLOGIA	ESPECIALIDADE	6002	1	4
MS	11.084.263/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PONTA PORÁ)	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	3942	1	4
MS	14.004.655/0001-42	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	3415	1	4
MT	24.672.792/0001-09	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER	ANESTESIOLOGIA	ESPECIALIDADE	3728	1	5
MT	03.507.415/0002-25	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE/MATO GROSSO	PSIQUIATRIA	ESPECIALIDADE	6771	1	4
MT	35.854.176/0001-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	4660	1	3
MT	35.854.176/0001-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	PSIQUIATRIA	ESPECIALIDADE	4661	1	2
PA	10.467.921/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ALTAMIRA)	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	6476	1	2
PA	10.467.921/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (ALTAMIRA)	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE INDÍGENA	ANO ADICIONAL	6474	1	1
PA	00.394.544/0059-00	HOSPITAL UNIV. JOAO DE BARROS BARRETO	ONCOLOGIA CLÍNICA	ESPECIALIDADE	6093	1	2
PA	02.368.683/0001-60	SERVICO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS	ANESTESIOLOGIA	ESPECIALIDADE	5513	1	2
PA	34.860.833/0001-44	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	OFTALMOLOGIA	ESPECIALIDADE	6766	1	1
PB	04.827.493/0001-99	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIANCO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ESPECIALIDADE	3717	1	2
PB	09.084.815/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL PATOS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - ATENÇÃO DOMICILIAR	ANO ADICIONAL	4898	1	3
PB	24.098.477/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	NEUROLOGIA	ESPECIALIDADE	5733	1	2
PE	07.622.498/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CASINHAS)	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	4806	1	3
PE	07.622.498/0001-73	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CASINHAS)	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE DO CAMPO DA FLORESTA E DAS ÁGUAS	ANO ADICIONAL	5108	1	1
PE	07.730.620/0002-06	INSTITUTO AMMO	RADIOTERAPIA	ESPECIALIDADE	5877	1	3
PE	10.739.225/0023-23	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ESPECIALIDADE	3653	1	8
PE	10.739.225/0023-23	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	3662	1	2
PE	53.357.550/0001-29	OTOCLIN SOCIAL	OTORRINOLARINGOLOGIA	ESPECIALIDADE	5925	1	1
PE	10.892.164/0001-24	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PE	RADIOTERAPIA	ESPECIALIDADE	5960	1	3
PE	24.134.488/0002-99	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	OFTALMOLOGIA	ESPECIALIDADE	6763	1	3
PI	15.126.437/0002-24	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI)	ONCOLOGIA CLÍNICA	ESPECIALIDADE	5992	1	3
PR	04.169.712/0001-90	ASSOCIACAO PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	6147	1	4
PR	80.905.706/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (MARINGÁ)	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	3461	1	12
PR	09.051.532/0001-22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	PSIQUIATRIA	ESPECIALIDADE	3756	1	4
RJ	29.138.344/0015-49	MUNICIPIO DE PETROPOLIS	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE MENTAL	ANO ADICIONAL	4301	1	1
RJ	33.540.014/0001-57	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NEONATOLOGIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	3476	1	2
RN	24.365.710/0012-36	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ESPECIALIDADE	6760	1	8
RN	24.365.710/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	6417	1	16
RN	24.365.710/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE DO CAMPO DA FLORESTA E DAS ÁGUAS	ANO ADICIONAL	6419	1	1
RN	24.365.710/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE MENTAL	ANO ADICIONAL	6418	1	1
RO	11.155.765/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (PORTO VELHO)	PSIQUIATRIA	ESPECIALIDADE	4900	1	3
RS	87.020.517/0001-20	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	NEONATOLOGIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	6555	1	4
SP	00.326.036/0001-60	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	5917	0	1
SP	00.326.036/0001-60	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - GESTÃO E PRECEPTORIA	ANO ADICIONAL	5916	1	1
SP	11.899.413/0001-76	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	6770	1	7
SP	10.536.815/0003-05	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TECNOLÓGICO - ISAM	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	4903	1	16
SP	45.279.635/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL ATIBAIA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	5585	1	3
TO	11.320.420/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS (PALMAS)	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	6450	1	14
TO	25.053.117/0053-95	SECRETARIA DA SAUDE (HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA)	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	4750	1	2

PORTARIA SGTES/MS Nº 344, DE 7 DE JULHO DE 2026

Divulga a Homologação do Resultado da Chamada dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - PRAPS, com os incentivos financeiros, na forma de bolsas, destinados a preceptores, tutores e coordenadores de PRAPS, no âmbito do Incentivo às Residências em Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS e nos termos do Edital SGTES/MS nº 7, de 3 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Nomeação nº 318 da Portaria de 17 de março de 2025, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2025, Seção 2, e nos termos do Edital SGTES/MS nº 7, de 3 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Divulgar, no Anexo I desta Portaria, a Homologação do Resultado da Chamada dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - PRAPS e respectivas instituições com adesões homologadas para concessão de incentivos financeiros, com o respectivo número de incentivos concedidos, na forma de bolsas, pelo Ministério da Saúde, destinados a preceptores, tutores e coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - PRAPS, no âmbito do Incentivo às Residências em Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS e nos termos do Edital SGTES/MS nº 7, de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

